



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO CARIOCA FUT7 2019 – CATEGORIA DE BASE

O CAMPEONATO CARIOCA FUT7 2019, é uma competição promovida pela Federação de Futebol 7 do Rio de Janeiro com a participação de 07 (sete) categorias (Sub 09; Sub 10; Sub 11; Sub 13; Sub 15; Sub 17 e Sub 23).

As seguintes diretrizes normativas deverão ser consideradas para esta competição, sem prejuízo da legislação aplicável:

- a) Regras do jogo, regra oficial da modalidade;
- b) Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);

- Os participantes do campeonato declaram ter pleno conhecimento deste regulamento, assim como das regras esportivas vigentes do Futebol 7, submetendo-se, incontestemente, a todas as disposições que dele emanam.

CAPÍTULO I- DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 1º Sub 13 – Sub 15 – Sub 17 - 12 (doze) equipes.

I Fase – Fase de grupo:

- I. 2 grupos de 6 equipes cada – Disputa dentro do grupo.
- II. Turno único;
- III. Em caso de empate nesta fase, no tempo regulamentar de jogo, será atribuído um ponto extra na tabela de classificação para os vencedores que serão conhecidos através da disputa de shoot-out em cobranças alternadas (1 x 1) até que se defina o vencedor.
- IV. Tempo de jogo: 2 (dois) tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo
- V. Ao término da primeira fase, classificando-se para a 2ª Fase (quartas) as 4 melhores equipes de cada grupo.

II Fase – Quartas de Final

- I. A 2ª Fase – Quartas de Final será disputada pelas equipes classificadas e que jogarão em partida única, conforme tabela abaixo:

JOGO 31 - 1º A X 4º B

JOGO 32 - 2º A X 3º B

JOGO 33 – 1º B X 4º A

JOGO 34 – 2º B X 3º A

- II. Nesta fase as quatro melhores equipes classificadas tem vantagem do empate.

Endereço: Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, Nº 2900 – Lote 12 PAL 38182

Bairro: Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.631-052

CNPJ: 25.100.755/0001-99



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

- III. Tempo de jogo: 2 (dois) tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

III Fase – Semifinal

- I. A 3ª Fase – Semifinal Ouro e Prata será disputada pelas equipes classificadas e que jogarão em partida única, conforme tabela abaixo:

JOGO 35 - Ouro: Venc. Jogo 31 x Venc. Jogo 34

JOGO 36 – Ouro: Venc. Jogo 32 x Venc. Jogo 33

JOGO 37 – Prata: Perd. Jogo 31 x Perd. Jogo 34

JOGO 38 – Prata: Perd. Jogo 32 x Perd. Jogo 33

- II. Nesta fase estarão classificadas para fase seguinte (Final) as equipes vencedoras nos jogos da Terceira Fase. Em caso de empate no tempo normal de jogo, nesta fase Semifinal, o classificado será conhecido através de “shout-out”, 3 (três) cobranças iniciais, permanecendo o empate, disputa-se em cobranças alternadas (1x1) até que se defina o vencedor.

- III. Tempo de jogo: 2 (dois) tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

III Fase – Final

- I. Jogo único, da seguinte forma:

JOGO 39 - Vencedor confronto (Jogo 35) x vencedor do confronto (Jogo 36).

JOGO 40 – Vencedor confronto (Jogo 37) x vencedor do confronto (Jogo 38).

- II. Caso de empate no tempo normal de jogo, nesta fase Semifinal, o classificado será conhecido através de “shout-out”, 3 (três) cobranças iniciais, permanecendo o empate, disputa-se em cobranças alternadas (1x1) até que se defina o vencedor.
- III. Somente a Final da Série Ouro terá transmissão On-Line pelo Facebook e Youtube da FF7RJ.

CAPÍTULO II - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 2º. Ao termino da fase de grupos, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e de acordo com a seguinte ordem :

- 1) Maior número de pontos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols;
- 4) Maior número de gols prós;
- 5) Menor número de gols sofridos;
- 6) Menos número de cartões (peso: Amarelo = 3 pontos; vermelho = 5 pontos);
- 7) Sorteio.

Endereço: Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, Nº 2900 – Lote 12 PAL 38182
Bairro: Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.631-052
CNPJ: 25.100.755/0001-99



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO III- DOS PARTICIPANTES, DOS REGISTROS E DAS CONDIÇÕES DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 3º - O campeonato é destinado à participação dos filiados da FF7RJ, em dia com suas obrigações, que não estejam suspensos de suas atividades.

Artigo 4º – Poderão participar deste Campeonato, as equipes qualificadas e regularmente inscritas, em dia junto a FF7RJ com documentação e taxas, obedecendo-se os prazos de pagamento da inscrição, assim como a entrega da relação dos jogadores, cumprindo os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo 1º - Toda equipe participante deverá obrigatoriamente apresentar uniforme de jogo padrão para todos os atletas (camisa numerada + short + meião) rigorosamente iguais, inclusive o goleiro com camisa apropriada para a função, à camisa deve seguir o padrão, numerada e de cor diferente dos atletas de linha;

Parágrafo 2º - Fica terminantemente proibido expor no uniforme de jogo logomarca de partido político (Sigla, nome de candidato e número do candidato).

Artigo 5º - Ficam autorizadas a entrar no campo de jogo as pessoas credenciadas. Atletas participantes do jogo, com uniforme completo (short, camisa, meião e caneleira) e devidamente inscrito e documentado.

Artigo 6º – Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 07 (sete) atletas e máximo de 30 (trinta) atletas, podendo utilizar somente 20 (vinte) atletas nas partidas. Todos deverão estar devidamente inscritos (DURT preenchido e assinado + pagamento de taxa – R\$ 10,00) junto a FF7RJ;

Parágrafo 1º - Prazo máximo para inscrição até a última rodada da primeira fase. Não serão aceitas inscrições de atletas a partir das quartas de final.

Observação: O jogador que atuou (relacionado, com número, em súmula) por uma equipe durante o Carioca 2019 não poderá se transferir para uma equipe nesta mesma competição, independentemente da quantidade de partidas que atuou.

Parágrafo 2º - Será obrigatório para participação dos jogos à apresentação da Carteira de Identidade original, Cópia Autenticada, Certificado de reservista, Passaporte, Carteira de Motorista com foto, nas partidas do Carioca 2018.

Parágrafo 3º - Ficam autorizadas a entrar no campo de jogo as seguintes pessoas credenciadas: Atletas participantes (relacionados, com número, em súmula) do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragens, comissão técnica participante (relacionados em súmula) do jogo (devidamente documentado), seguranças, Imprensa (devidamente documentada) Staff e dirigentes da FF7RJ.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo 4º - É de responsabilidade do próprio clube acompanhar as condições de jogo dos seus atletas, incluindo exames e atestados médicos que liberem os mesmos para a prática esportiva de alto rendimento.

Artigo 7º – A comissão técnica deverá ser composta por até quatro (04) membros na forma que dispõe a Regra Oficial da Modalidade, Regra 3, Item 11, que define a Comissão Técnica será: Técnico (RG), Massagista (RG), Preparador Físico (CREF), Médico (CRM) ou Representante (RG). Cada um dos membros deverá ser identificado pela carteira funcional da categoria junto à mesa antes do início das partidas.

Parágrafo 1º - A função do médico não poderá de forma alguma ser substituída por outro profissional que não possua a carteira funcional da categoria.

Artigo 8º – As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais da Modalidade.

Artigo 9º – Toda equipe deverá apresentar 30 minutos antes do horário da partida ao representante legal do jogo:

- a) Taxa de Jogo: Não será dado o início da partida na falta do pagamento da taxa de jogo;
 - **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).
- b) Jogadores com Camisas idênticas e numeradas, calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- c) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (PRÉ - SÚMULA), com a devida documentação, que deverá ficar anexada na súmula;
- d) Camisa de Goleiro reserva numerada;
- e) Camisa de "Gol Linha" com a mesma numeração do atleta de linha que venha atuar nesta função;
- f) Comissão Técnica (até quatro (04) pessoas) devidamente uniformizada, podendo estar trajados de bermudas na altura dos joelhos, meias cano longo/soquete e tênis ou chuteira de society. Não será permitido a entrada com sandálias ou chinelos;

Artigo 10º – Somente o árbitro, representante legal no local, ou comunicado oficial da FF7RJ, poderá paralisar ou adiar a realização da partida.

Artigo 11º – Existirá tolerância de 15 minutos para início da partida. Se a equipe não comparecer com o número mínimo de 6 atletas até o horário marcado, a mesma será considerada perdedora por WO. Vale salientar que o horário oficial é o horário do relógio do delegado de jogo (representante oficial da FF7RJ).

Parágrafo 1º – A equipe que por ventura atrasar o início da partida será relatada em súmula e posteriormente julgada pelo TJD.

Artigo 12º – As bolas dos jogos serão obrigatoriamente oficiais (da marca Premium) para a prática do Futebol 7 (cada equipe deverá levar suas próprias bolas para aquecimento antes do jogo).

Artigo 13º – No caso de camisas iguais entre as equipes.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

I. Quando houver coincidência de uniforme, o clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do arbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora por W.O o clube mandante.

Parágrafo Único – Entendesse como clube mandante o Clube postado a esquerda da tabela e o Clube visitante o clube postado a direita da tabela.

CAPÍTULO IV - WO

Artigo 14º– Aplicação da WO:

I – A equipe que não comparecer ao campo de jogo no local e hora previamente agendados pela FF7RJ, será considerada perdedora por WO.

Parágrafo 1º: A equipe que causar o WO, deverá pagar a taxa de arbitragem de sua equipe e da equipe adversária (R\$300,00 – Trezentos reais), caso a mesma se recuse a pagar a mesma estará automaticamente eliminada do Carioca 2019. A equipe que ganhar de WO deverá pagar no dia da partida a taxa de jogo, e assim que a equipe que causou o WO pagar, será devolvido a taxa paga a equipe vencedora da partida.

Parágrafo 2º - O segundo WO elimina automaticamente a equipe computando todos os jogos posteriores pelo placar de 5 x 0 a favor das equipes adversárias, os jogos anteriores ao WO permanecem com o mesmo placar do jogo. Serão computados para a artilharia somente os gols das partidas já realizadas.

Parágrafo 3º - A equipe que causar o WO duas vezes estará automaticamente eliminada do Carioca 2019 e da temporada seguinte, ainda sob pena de punição na forma que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) a eliminação de mais temporadas;

OBSERVAÇÃO 1: Qualquer irregularidade percebida, pela equipe de arbitragem, membros da Diretoria da FF7RJ, organização da competição, poderá ser encaminhado ofício para a C. D. (Comissão Disciplinar) ou FF7RJ que deverão tomar as decisões cabíveis necessárias para salvaguardar o correto andamento da competição.

OBSERVAÇÃO 2: A equipe poderá ser eliminado da competição automaticamente a qualquer momento para preservar sempre o bom andamento da competição, neste caso o Presidente da FF7RJ terá amplos poderes para este ato, após análise detalhada com sua diretoria presente.

CAPÍTULO V - DOS TROFEUS E DOS TÍTULOS

Artigo 15º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- 1º Colocado Campeão – Troféu e 30 medalhas (Série Ouro e Prata)
- 2º Colocado Vice-Campeão – Troféu e 30 medalhas (Série Ouro e Prata)
- Artilheiro – Troféu
- Defesa Menos Vazada

Endereço: Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, Nº 2900 – Lote 12 PAL 38182
Bairro: Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.631-052
CNPJ: 25.100.755/0001-99



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

➤ Melhor Jogador

Fica definido o seguinte critério técnico para **ARTILHEIRO** e **MELHOR JOGADOR**:

1. Melhor Jogador, todo jogo será feito uma eleição e cada treinador escolhe um atleta da equipe adversária e a equipe de arbitragem escolhe 1 atleta, no final do campeonato será somado todos os votos e o atleta que tiver maior pontuação ganha o troféu de melhor jogador.

3. Artilheiro, será aquele que marcar o maior numero de gols em toda competição.

CAPÍTULO VI - DO PERÍODO DE COMPETIÇÃO

Artigo 16º - O evento terá início no dia 01 de setembro 2019 e terá seu termino no dia 07 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES

Artigo 17º - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas ou qualquer outra pessoa registrada na equipe, inclusive comissão técnica:

3 Cartões Amarelos - Suspensão Automática de 01 jogo

1 Cartão Vermelho - Suspensão Automática de 01 jogo

3º Cartão Amarelo e 1 Cartão Vermelho na mesma partida - Suspensão de 02 jogos

Parágrafo 1º - As equipes que tenham concordado em participar desta competição reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões relativas à disciplina e às competições desportivas.

Parágrafo 2º - O Tribunal de Justiça Desportiva aplicará as punições feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, membros da FF7RJ legais ou nomeados por ela e enquadrado no CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Os casos omissos a este regulamento serão julgados através da comissão disciplinar.

Parágrafo 3º - Compete à Federação de Futebol 7 do Rio de Janeiro encaminhar para conhecimento e análise do TJD as súmulas e relatórios das partidas com ocorrências de interesse da Justiça Desportiva e outras informações técnicas necessárias ao Tribunal.

Parágrafo 4º - Quando, ao final desta competição, uma penalidade de suspensão por partida aplicada pelo TJD, o atleta deverá cumprir obrigatoriamente na competição subsequente, realizada por esta instituição.

Parágrafo 5º - Todas as pessoas devidamente registradas são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, bastando estar em qualquer praça esportiva para se tornar passível de punição a qualquer momento.

Parágrafo 6º - Os punidos na forma deste artigo deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar.

Endereço: Avenida Prefeito Dulcideo Cardoso, Nº 2900 – Lote 12 PAL 38182

Bairro: Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22.631-052

CNPJ: 25.100.755/0001-99



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO RIO DE JANEIRO

Parágrafo 7º - Os cartões zeram para a segunda fase exceto aqueles que estão em cumprimento de suspensão.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – A FF7RJ expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pela FF7RJ.

Art. 19º - Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: base@ff7rj.com.br .

Art. 20º - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior das arenas, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FF7RJ.

Art. 21º - A primeira partida de cada fase, independentemente de qual seja, determina o início da mesma.

Art. 22º - Toda e qualquer documentação que exija o pagamento da taxa somente será processada após o pagamento da mesma.

Art. 23º - Este REC (Regulamento Específico da Competição) foi inteiramente revisado e aprovado pela Presidência da FF7RJ e toda a sua diretoria, encaminhado a todos os participantes em 26 de agosto de 2019 e passará a vigorar a partir desta data.

Art. 24º - A equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames e assistência médica a seus atletas, antes, durante e depois das partidas.

Art. 25º - A FF7RJ não se responsabilizará por acidentes, ocorridos com participantes do Campeonato, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

Departamento Técnico – FF7RJ